|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Gerência Geral |
| ASSUNTO | Transposição Orçamentária |

**DELIBERAÇÃO Nº 038/2021– CPFI-CAU/RS**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do software Teams, no dia 19 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de realizarmos transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos do Plano de Ação de 2021 conforme justificativa exposta;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela transposição orçamentária de:
   1. R$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das atividades operacionais da Gerência de Comunicação” – Centro de Custos 4.12.01, 6.2.2.1.1.01.02.01.015 - Materiais Gráficos;
      2. Para “Escritório Regional de Caxias do Sul” – Centro de Custos 4.08.08, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados.
   2. R$ 1.866,00 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das atividades operacionais da Gerência de Comunicação” – Centro de Custos 4.12.01, 6.2.2.1.1.01.02.01.015 - Materiais Gráficos;
      2. Para “Escritório Regional de Passo Fundo” – Centro de Custos 4.08.07, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados.
   3. R$ 600,00 (seiscentos reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das atividades operacionais da Gerência de Comunicação” – Centro de Custos 4.12.01, 6.2.2.1.1.01.02.01.015 - Materiais Gráficos;
      2. Para “Escritório Regional de Pelotas” – Centro de Custos 4.08.06, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados.
   4. R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das atividades da Gerência Geral” Centro de Custos 4.14.01, Conta 6.2.2.1.1.01.03.02.003 – Ajuda de Custos;
      2. Para “Escritório Regional de Passo Fundo” - Centro de Custos 4.08.07, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados.
   5. R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das atividades da Gerência Geral” Centro de Custos 4.14.01, Conta 6.2.2.1.1.01.03.02.003 – Ajuda de Custos;
      2. Para “Escritório Regional de Santa Maria” – Centro de Custos 4.08.05, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados.
   6. R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Fiscalização vinculada à sede” - Centro de Custos 4.08.04, Conta 6.2.2.1.1.01.02.01.010 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos;
      2. Para “Manutenção das atividades da Gerência de Atendimento” – Centro de Custos 4.13.01, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Remuneração de Estagiários.
   7. R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das atividades da Gerência de Comunicação” - Centro de Custos 4.12.01, 6.2.2.1.1.01.02.01.015 - Materiais Gráficos;
      2. Para “Documentação e Memória” - 4.14.02, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados.
   8. R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das atividades da Gerência Geral” Centro de Custos 4.14.01, Conta 6.2.2.1.1.01.03.02.003 – Ajuda de Custos;
      2. Para “Documentação e Memória” - 4.14.02, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados.
   9. R$ 1.678,00 (um mil seiscentos e setenta e oito reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das atividades da Gerência de Comunicação” - Centro de Custos 4.12.01, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Remuneração de Estagiários;
      2. Para “Documentação e Memória” - 4.14.02, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados.
   10. R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) de crédito orçamentário corrente:
       1. De “Fiscalização vinculada à sede” - Centro de Custos 4.08.004, Conta 6.2.2.1.1.01.02.01.010 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos;
       2. Para “Documentação e Memória” - 4.14.02, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados.
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e apreciação do Plenário do CAU/RS.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 19 de outubro de 2021.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS